



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 140, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando realizar o pagamento do convênio entre a Prefeitura Municipal de Jaguarão e a Santa Casa de Caridade de Jaguarão, conforme Lei nº 5.796 de 06 de agosto de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.127	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	4510	-	R\$ 10.700,00
TOTAL R\$ 10.700,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 4510 – FNS - PAB FIXO.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de agosto de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração